CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 10 / 02 / 14
Hora: 09h 30
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.786/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 05 / 02 / 14 A 05 / 05 / 14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 8.522,71 (oito mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos) na seguinte classificação orçamentária.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAUDE C/ RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0017 INFORMÁTICA
09.05.10.305.0017.1292 ESTRUTURAÇÃO TECNOLÓGICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente conta.....R$ 8.522,71

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial 2013 do recurso 4710 – Teto Financeiro da Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.